



PUBLICADO

LEI Nº 2.570 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Orminda da Rosa Nunes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Orminda da Rosa Nunes, o Centro de Educação localizado na Rua 113, em Jaconé – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de maio de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 038/2024.
Autoria: Vereador Evanildo Ferreira da Silva.